



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Edital 70/2020

SESSÃO ORDINÁRIA

De 28 de fevereiro de 2020 às 09:00 h

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 do art.º 27º e da al. b) do nº 1 do art.º 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09, conjugado com a al. b) do nº 1 do art.º 23º e do nº 7 do art.º 35º do Regimento, convoco a Assembleia Municipal para uma **sessão ordinária** a ter lugar no auditório da Assembleia Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho no dia **28 de fevereiro pelas 09:00 horas**, com a possível continuação dos trabalhos no dia **03 de março pelas 09:00 horas**, a qual se iniciará com a apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 21 de setembro (art.º 60º nº 2 do Regimento), da leitura resumida do expediente, seguida do período de intervenção aberto ao público, período antes da ordem do dia destinado à apreciação de assuntos de interesse do Município e da seguinte ordem de trabalhos:

Ordem de Trabalhos

- 1. Apreciação** da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município de acordo com o disposto na al. c) do nº 2 do art.º 25º da Lei 75/2013 de 12/09.
- 2. Apreciação e votação** da Proposta de Deliberação – Pela garantia dos direitos adquiridos dos trabalhadores da Frente MarFunchal, de acordo com o nº 2 do art.º 41 do Regimento da Assembleia Municipal, apresentada pela Representante Municipal do PCP/PEV-CDU.
- 3. Apreciação e votação** da Proposta de Deliberação – Atribuição de Subsídio de Risco aos Trabalhadores da Recolha e Manuseamento de Resíduos da Autarquia, de acordo com o nº 2 do art.º 41 do Regimento da Assembleia Municipal, apresentada pelo Grupo Municipal do PPD/PSD.
- 4. Apreciação e votação** da Autorização para contratação de empréstimo de médio e longo prazo, para a repartição de encargos e a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, de empreitada para “Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associado ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal – 2ª Fase”, de acordo com o disposto na f) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013 de 12/09, do nº 2 do art.º 51º da Lei 73/2013 de 12/09 e da al. c) do nº 1 do art.º 6º da Lei 8/2012 de 21/02.
- 5. Apreciação e votação** da Participação na Associação Adapt.local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, de acordo com o disposto na al. n) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013 de 12/09.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

6. Apreciação do Relatório Anual de Atividades referente ao ano 2018, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Funchal, de acordo com o disposto no nº 2 do art.º 32º da Lei nº 147/99 de 1/1999.

7. Eleição de dois elementos designados pela Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, de acordo com o disposto na al. l) do art.º 17º da Lei 147/1999 de 01/1999.

A sessão da assembleia é **pública** e existirá um período de intervenção do público, no início da sessão, com vista à apresentação de assuntos de interesse municipal, com a duração máxima de 90 minutos. Os cidadãos que pretendam inscrever-se para este efeito, deverão comunicar por escrito aos serviços administrativos de apoio à assembleia, (preferencialmente por via eletrónica para assembleia.municipal@cm-funchal.pt), com indicação do assunto que pretendem abordar até as 11.00h do dia imediatamente anterior (artigo 36º do Regimento).

Funchal, 20 de fevereiro de 2020

O Presidente da Assembleia



Mário Filipe Soares Rodrigues